



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

EDITAL Nº 22 DE 15 DE ABRIL DE 2016

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS JI-PARANÁ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a abertura do Edital de nº 22 de 15 de abril de 2016, que versa sobre o Processo Seletivo do **Programa de Monitoria – PROMON**, destinado aos estudantes, matriculado no(s) curso(s) técnicos integrado ao nível médio e graduação do *Campus Ji-Paraná*.

1. DOS OBJETIVOS:

1.1. Objetivo Geral:

Promover a efetivação da Política de Assistência Estudantil, por meio do desenvolvimento das ações do Programa de Monitoria, atendendo as necessidades de superação dos problemas de aprendizagem dos alunos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Graduação, por meio da utilização de diferentes recursos tecnológicos de forma a elevar o desempenho acadêmico dos alunos.

1.2 Objetivos Específicos:

- Estimular a permanência do aluno na instituição, reduzindo a repetência e evitando a evasão;
- Propiciar aos alunos um ambiente estimulante, atrativo e facilitador da aprendizagem;
- Proporcionar novas oportunidades de aperfeiçoamento de conhecimentos para os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem;
- Fortalecer e dinamizar a prática educativa na escola por meio da utilização dinâmica dos recursos tecnológicos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

- Proporcionar aos alunos situações favoráveis ao desenvolvimento das capacidades cognitivas, afetivas, éticas, estéticas e de inserção social;
- Elevar o índice geral de aproveitamento das disciplinas envolvida na Monitoria, no ano letivo de 2016;
- Promover acompanhamento educacional especializado ao estudante com necessidades educacionais específicas.

2. DO PROGRAMA E VAGAS

2.1. O Programa de Monitoria é a atividade de estudantes no apoio aos professores de disciplinas que requeiram contribuição de colaboradores com adequados níveis de conhecimento, habilidades no relacionamento interpessoal e predisposição ao desenvolvimento de planos de trabalho (Resolução 056/2014/CONSUP).

2.2. O auxílio concedido ao estudante monitor terá o valor mensal R\$ 200,00.

2.3. Serão disponibilizadas 25 vagas, conforme o quadro a seguir:

AUXÍLIOS				
CURSO	Nº DE VAGAS	Nº DE PARCELAS	VALOR MENSAL	TOTAL
Cursos Técnicos Integrados e Graduação	25	6	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.000,00

2.4. Descrição das vagas e requisitos, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO E REQUISITOS DAS VAGAS DISPONÍVEIS					
Nº	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	PROFESSOR COORDENADOR	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REQUISITOS PARA O CANDIDATO
01	Biologia	2 Vagas	Alice	Compostos orgânicos e	Ser aluno do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

		1 - matutino 1 - vespertino	Sperandio Porto	inorgânicos, Célula procariótica, Célula Eucariótica, Processo de Divisão celular: mitose e meiose, Tipos de reprodução assexuada e sexuada, Componentes básicos do microscópio Óptico e Importância da utilização de corantes para visualização de lâminas.	2º ano do curso de Floresta, Química ou Informática. Não ter sido monitor no ano anterior. Ter afinidade com a disciplina. Não estar vinculado a projeto de pesquisa ou extensão.
02	Física	5 Vagas 3 - matutino 2 - vespertino	Marco Aurélio de Jesus	Leis de Newton, Energia Mecânica, Termodinâmica: 1ª Lei e 2ª Lei, Eletrodinâmica: Corrente elétrica, Tensão, Lei de Ohm e Associação de Resistores.	Ter sido aprovado na disciplina de Física.
03	Fundamentos de Química Experimental	2 Vagas 1 - matutino 1 - vespertino	Camila Budim Lopes	Tabela periódica. Nomenclatura química, Fórmulas e equações químicas. Ácidos, bases, sais. Substâncias puras, misturas homogêneas e heterogêneas. Reação de neutralização. Análise volumétrica. Soluções. Diluição e mistura de soluções. Cálculos estequiométricos. Equivalentes – grama. Processos de separação físicos e químicos. Vidraria utilizada em laboratório. Noções de segurança e primeiros	Ser aluno do 3º ou 4º ano do Curso de Química ou da Licenciatura em Química. Ter afinidade com a disciplina. Não estar vinculado a projeto de pesquisa ou extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

				socorros em laboratório. Sistema Internacional de Unidades e conversões. Noções de descarte de resíduos gerados em Laboratório.	
04	Matemática	2 Vagas 1 - matutino 1- vespertino	Gleison Guardia	Teoria dos Conjuntos; Função Afim, Função Quadrática, Função Modular, Função Exponencial, Função Logarítmica, Sequências, Progressão Aritmética, Progressão Geométrica e Trigonometria no Triângulo Retângulo.	Alunos que esteja cursando 2º, 3º ou 4º ano do ensino médio integrado, ou alunos a partir do 2º período de licenciatura em química.
	Matemática	2 Vagas 1 - matutino 1- vespertino	José Nilson Rosa	Conjuntos numéricos, intervalos reais, função afim, função quadrática, função modular, função exponencial, função logarítmica, progressão aritmética, progressão geométrica, relações métricas no triângulo retângulo.	Aluno que concluiu o primeiro ano do técnico integrado com média superior a 70 pontos.
05	Química Geral e Exp. III	1 Vaga	Adalberto Alves da Silva	Equilíbrio químico e eletroquímica.	Ter sido aprovado na disciplina na qual está pleiteando a monitoria.
06	Química Inorgânica I	1 Vaga	Adalberto Alves da Silva	Teoria quântica, Estrutura eletrônica, Ligação iônica e covalente.	Ter sido aprovado na disciplina na qual está pleiteando a monitoria.
07	Química Orgânica I	1 Vaga	Fabyana Aparecida	Análise Conformacional de compostos orgânicos.	Aluno que estejam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

	– Licenciatura em química		Soares	Estereoquímica de compostos orgânicos- estudo de isomerias constitucionais e estereoisomerias (enantiômeros, diastereoisômeros, isômeros cis-trans). Reações Iônicas- Substituição e Eliminação Nucleofílica.	cursando a partir do 3º período do curso de licenciatura em química e que já tenha cursado a disciplina de química orgânica I.
08	Química Geral II	2 Vagas 1 - matutino 1- vespertino	Thays da Silva Mandu	Reações Químicas, Soluções, Cálculo Estequiométrico. Termoquímica, Cinética, e Equilíbrio Químico.	Ser aluno do 3º ou 4º ano no curso Técnico em Química ou Licenciatura em Química. Não apresentar baixo rendimento escolar.
09	Química Analítica	2 Vagas 1 - matutino 1- vespertino	José Assis	Concentração de soluções, Diluição de soluções, mistura de soluções, titulação.	Ter sido aprovado na disciplina na qual está pleiteando a monitoria.
10	Química	2 Vagas 1 - matutino 1- vespertino	Maria Galdízia	Estrutura Atômica, Propriedades específicas das substâncias e misturas, Tabela periódica, Ligações Químicas, Funções Inorgânicas e Grandezas Químicas e Balanceamento.	Ser aluno do 2º, 3º ou 4º ano no curso Técnico em Química ou Licenciatura em Química. Não apresentar baixo rendimento escolar.
11	Informática	2 Vagas	Davi Gaede	Fundamentos básicos das	Ser aluno do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

	a	1 - matutino 1- vespertino	Fiusa	redes de computadores; Endereçamento lógico e físico de redes de computadores; Comandos Linux para gerenciamento de sistemas operacionais Linux; Comandos básicos de redes em sistemas operacionais Linux; Princípios da segurança da informação.	3º ou 4º ano do curso de Informática.
--	---	-------------------------------	-------	---	---------------------------------------

2.5. O pagamento do auxílio será efetuado por meio de depósito em conta bancária pessoal do estudante.

2.6. O período de vigência será de Maio a Novembro de 2016. O mês de Julho/2016 não haverá pagamento de auxílio, tendo em vista o período de recesso escolar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. São requisitos para concorrer ao PROMON:

- a) Estar devidamente matriculado no curso especificado no subitem 1.1 deste edital;
- b) Não estar sob sanção por falta grave em processo disciplinar transitado e julgado, conforme Código Disciplinar Discente, estando sujeito à análise da comissão designada pela DG N° 51 de 12 de abril de 2016 para seleção deste Edital;
- c) Não ter impedimento jurídico ou inadimplência com a Instituição;
- d) Preencher os formulários de requerimento no prazo estipulado pelo presente Edital. Os formulários estarão disponíveis na CAED (**Anexo I**);
- e) Ser selecionado e aprovado no processo de seleção.

3.2. Caso o estudante seja menor de idade, a inscrição deverá ser realizada pelos pais e/ou responsáveis, ciente do compromisso de informar corretamente os dados solicitados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

3.3. As informações prestadas na inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do estudante.

3.4. Alunos beneficiários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC ou bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ não poderão concorrer neste processo seletivo.

3.5. No ato da entrega dos documentos abaixo, necessários para inscrição deverão ser apresentados os documentos originais juntamente com as cópias para conferência.

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Ficha de Inscrição ou Requerimento, disponível na CAED.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1. Os estudantes serão classificados conforme os critérios apresentados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Avaliação disciplinar com base no Conselho de Classe e no Registro da CAED (Orientação) no ano anterior	20 Pontos
02	Nota do Desempenho Acadêmico na Avaliação Escrita	
	Nota de 60 a 70	30 pontos
	Nota de 70 a 80	35 pontos
	Nota de 80 a 90	40 pontos
	Nota de 90 a 100	45 pontos
03	Entrevista com o Professor Coordenador	35 pontos
Total		100 pontos

5. Em caso de empate na classificação/pontuação geral, o critério de desempate será da seguinte forma, respectivamente:

- a) aluno que possuir a maior nota na avaliação escrita;
- b) aluno que possuir maior nota na entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

- 5.1. O estudante poderá concorrer a apenas uma vaga do total ofertado.
- 5.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os períodos estipulados para inscrição, recursos, assinatura do termo de compromisso e entrega dos dados bancários, respeitando-se os prazos para cada etapa.
- 5.3. Será excluído do processo seletivo o estudante que:
- Não cumprir com as condições previstas neste edital;
 - Não comprovar as informações registradas no requerimento;
 - Perder os prazos estabelecidos pelas convocações;
 - Prestar informações falsas no formulário.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. O Resultado Preliminar consiste na divulgação na página do IFRO e nos murais do *Campus*, da lista parcial de selecionados e de não selecionados com base no número de Vagas disponíveis (conforme subitem 2.3 e 2.4), sendo passível de alterações após análise de recursos.
- 6.2. O Resultado Final consiste na divulgação da lista final de selecionados e de não selecionados na página do IFRO e nos murais do *Campus*, após análise dos recursos com base no número de Vagas disponíveis, não sendo possível interpor recurso.
- 6.3. Em caso de desistência ou exclusão de algum selecionado, haverá em qualquer tempo, convocação imediata do estudante seguinte no cadastro reserva, conforme ordem de classificação, sendo disponibilizado o auxílio do período de inserção do discente até a vigência deste edital.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. É assegurado, após a divulgação do Resultado Preliminar, o pedido de recurso, que deverá ser protocolado conforme cronograma previsto no **Item 10** deste edital e encaminhado à comissão designada pela portaria DG N° 51 de 12 de abril de 2016 para seleção deste Edital.
- 7.2. O requerimento de recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo estudante inscrito ou pelos pais ou responsáveis, para os menores de 18 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

7.3. Os recursos deverão ser devidamente preenchidos, fundamentados e instruídos, e serão dirigidos à comissão designada pela DG N° 51 de 12 de abril de 2016 para seleção deste Edital.

7.4. Será aceito recurso com complementação de documentos faltantes.

7.5. Não será aceito recurso mediante supressão e/ou alteração de documentos, bem como inserção de novos dados e/ou de membros familiares.

7.6. Eventuais recursos contra o Resultado Preliminar poderão alterar a classificação inicial dos estudantes após análise.

7.7. O resultado dos recursos será divulgado juntamente com o Resultado Final, após o período de avaliação, e será entregue a cada estudante individualmente.

7.8. Não haverá a possibilidade de apresentação de contra recurso.

8. DO CADASTRO RESERVA

8.1. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de até 25 vagas de estudante para recebimento de auxílio, conforme subitem 2.3 do presente edital, ficando os alunos classificados e não selecionados, em cadastro reserva, durante a vigência deste Edital.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Após a divulgação do resultado final de seleção os estudantes deverão assinar o Termo de Compromisso referente ao auxílio ofertado. Caso o aluno seja menor de 18 anos, deverá ser acompanhado por seus pais ou responsável legal.

9.2. O horário para assinatura do Termo de Compromisso será definido pela comissão designada pela portaria DG N° 51 de 12 de abril de 2016 para seleção deste Edital.

9.3. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.

9.4. No ato da assinatura do Termo de compromisso o estudante deverá apresentar cópia de comprovante de abertura ou comprovante de titularidade de conta bancária (cópia do cartão ou extrato de conta). Não serão aceitas contas:

- a) Com mais de um titular ou;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

- b) Abertas com CPF diferente do estudante beneficiário.

§1º Os dados bancários deverão ser entregues conforme cronograma item 10.

§2º A não entrega dos dados no prazo estabelecido implicará no cancelamento da inscrição.

10. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

10.1. O estudante, para garantir seus benefícios, deverá:

- a) Ter matrícula regular;
- b) Ter frequência de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do total da carga horária das disciplinas cursadas.
- c) Ter disponibilidade para horários diferenciados uma vez que o cronograma de atividades será elaborado pela Comissão instituída pela DG N° 51 de 12 de abril de 2016 conforme disponibilidade de espaço/salas.
- d) Os alunos deverão assinar a lista diária de controle de presença (**Anexo III**), indicando o horário de início e término da atividade.
- e) Até o dia 30 de cada mês, os coordenadores de projetos deverão encaminhar para a CAED, as listas de controle diário de presença dos alunos. Ao final do período deverá encaminhar o Relatório de Desenvolvimento das Atividades, expondo como o Programa de Monitoria contribuiu para o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos participantes.

10.2. O auxílio concedido poderá ser cancelado em qualquer época, nas seguintes situações:

- a) Por solicitação do próprio estudante;
- b) Pelo não cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
- c) Por abandono do curso ou trancamento de matrícula;
- d) Conclusão do curso durante o período de vigência do benefício financeiro;
- e) Constatação de não veracidade das informações fornecidas pelo beneficiário.

10.3. Em caso de cancelamento do benefício de algum estudante, deverá ser chamado o próximo classificado em cadastro reserva para desenvolvimento das atividades previstas em edital e concessão do auxílio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

11. DO CRONOGRAMA

11.1. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	18/04/2016	Murais do <i>Campus Ji-Paraná</i> e no site: http://www.ifro.edu.br/
Período de Inscrição	18/04/2016 a 25/04/2016	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus Ji-Paraná</i> .
Divulgação do horário da prova escrita nos murais da instituição	26/04/2016	Murais do <i>Campus Ji-Paraná</i> .
Aplicação da Prova Escrita	29/04/2016	Sala de Aula do <i>Campus Ji-Paraná</i>
Correção das provas pelos docentes	02 e 03/05/2016	<i>Campus Ji-Paraná</i>
Avaliação disciplinar do estudante pela CAED	02 e 03/05/2016	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus Ji-Paraná</i> .
Entrevista dos inscritos pelos Coordenadores	05 e 06/05/2016	<i>Campus Ji-Paraná</i>
Divulgação do Resultado preliminar	10/05/2016	Murais do <i>Campus Ji-Paraná</i> e no site: http://www.ifro.edu.br/
Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar	11 e 12/05/2016	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus Ji-Paraná</i> .
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	Até 16/05/2016	Murais do <i>Campus Ji-Paraná</i> e no site: http://www.ifro.edu.br/
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários	16 a 20/05/2016	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus Ji-Paraná</i> .

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

- 12.1. Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.
- 12.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.3. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.
- 12.4. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 12.5. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela comissão designada pela portaria DG N° 51 de 12 de abril de 2016 para seleção deste Edital, observada a legislação vigente.
- 12.6. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 18 de Abril de 2016.

FERNANDO ANTÔNIO REBOUÇAS SAMPAIO
DIRETOR GERAL DO IFRO – CAMPUS JI-PARANÁ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

ANEXO I

REQUERIMENTO

NOME DO CANDIDATO:			
ENDEREÇO:			NUMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	E-MAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	UF:	
DOC. IDENTIDADE:	SSP	CPF:	
FILIAÇÃO – NOME DO PAI:		FILIAÇÃO – NOME DA MAE:	
CURSO EM QUE ESTA MATRICULADO:	SERIE/TURMA:	NUMERO DE MATRICULA:	
REQUER PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA: Disciplina de: Professor Coordenador (a): —			
DATA:	ASSINATURA DO ESTUDANTE:		
RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO – IFRO:	ASSINATURA DO RESPONSAVEL:		
CAMPO RESERVADO AO IFRO			
RESULTADO DO REQUERIMENTO: (para uso exclusivo da comissão responsável pela seleção)			
<input type="checkbox"/> Deferido. <input type="checkbox"/> Deferido parcialmente. <input type="checkbox"/> Indeferido. Motivo:			

Anexar cópia RG e CPF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, _____, titular do CPF _____, estudante do Curso _____, comprometo-me a cumprir as normas que regem o Programa de Monitoria deste Câmpus, como monitor na(s) disciplina(s) _____, sob a orientação do professor _____. Declaro-me ciente de que a participação no Programa de Monitoria não estabelece nenhum vínculo empregatício entre mim e o câmpus, e de que terei de prestar _____ horas semanais de atividades, conforme as atribuições dispostas no Regulamento da Monitoria do IFRO, as condições expressas em edital de seleção e as instruções do professor orientador.

Ji-Paraná, ____ de _____ de 2015.

Nome Completo do Monitor: _____

Assinatura do Monitor: _____

Nome Completo do Responsável Legal: _____

Assinatura do Responsável Legal: _____

(Quando o estudante tiver idade inferior a 18 anos)

ACEITE DO ORIENTADOR

Aceito orientar o estudante supracitado no Programa de Monitoria do Câmpus, conforme as informações dispostas neste Termo.

Ji-Paraná, ____ de _____ de 2015.

Nome do Orientador: _____

Assinatura do Orientador: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

ANEXO III
CONTROLE DE FREQUÊNCIA MENSAL DO MONITOR

IDENTIFICAÇÃO			
Cursista		Curso do Monitor	
Turma do Estudante Monitor		Turno	Período do curso
Curso em atendimento			
Componente curricular para a Monitoria			
Turma em atendimento		Turno	Período do curso
Orientador			
Período de realização da Monitoria			

CONTROLE DA FREQUENCIA							
Mês e Ano de Frequência							
Dia	Horário Entrada	Horário Saída	Assinatura do Estudante	Dia	Horário Entrada	Horário Saída	Assinatura do Estudante
1				16			
2				17			
3				18			
4				19			
5				20			
6				21			
7				22			
8				23			
9				24			
10				25			
11				26			
12				27			
13				28			
14				29			
15				30			
				31			
Observações:							

Esta ficha de controle deve ser remetida à Diretoria de Ensino ou, quando houver, à Comissão Permanente de Monitoria.

ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

ANEXO IV
PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA POR COMPONENTE CURRICULAR E
TURMA

IDENTIFICAÇÃO			
Cursista		Curso do Monitor	
Turma do Estudante Monitor		Turno	Período do curso
Curso em que fará atendimento			
Componente curricular para a Monitoria			
Turma a ser atendida		Turno	Período do curso
Orientador			
Período de realização da Monitoria			

ATIVIDADES			
Objetivo(s)			
Descrição das Atividades	Data	Horário	Procedimentos e Recursos
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			

Este plano deverá ser remetido à Diretoria de Ensino ou, quando houver, à Comissão de Monitoria.

ASSINATURA DO ESTUDANTE MONITOR

ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR COORDENADOR

Nome:

CPF:

Campus:

Fone:

(69)

E-mail:

O **COORDENADOR** compromete-se a:

- 1- Ser docente efetivo, temporário ou substituto do IFRO, e ter currículo Lattes atualizado;
- 2- Ao final do período o coordenador deverá encaminhar o Relatório de Desenvolvimento das Atividades, expondo como o Programa de Monitoria contribuiu para o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos participantes;
- 3- Acompanhar o desenvolvimento do aluno no desenvolvimento das monitorias, responsabilizando-se por informar a CAED quando o aluno desistir, trancar matrícula, graduar-se, adquirir vínculo empregatício, ou receber outra bolsa do IFRO ou de outras instituições, ou não cumprir a carga horária relacionada a extensão, ou qualquer outro evento que justifique a exclusão do aluno como bolsista do projeto;
- 4- O coordenador de projeto deve comunicar a CAED caso se desligue do IFRO e, neste caso, seu projeto de extensão deverá ser encaminhado para um servidor que irá lhe substituir com vistas providências de viabilizar a continuidade da monitoria.

Ji-Paraná, ____ de _____ de 2015.

Nome do Coordenador do Projeto:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

ANEXO VII
REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO ALUNO:

CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:	SÉRIE/TURMA:	NÚMERO DA MATRÍCULA:
--------------------------------	--------------	----------------------

RAZÕES DO RECURSO (Fundamentação):

Nestes termos, pede deferimento.

Ji-Paraná, ____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável

CAMPO RESERVADO AO IFRO/CAED – Ji-Paraná

RESULTADO DO RECURSO: () DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES:

Ji-Paraná, ____ de _____ de _____.

Coordenação de Assistência ao Educando: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO

DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:		
NOME DO ALUNO:		
CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:	SÉRIE/TURMA:	NUMERO DA MATRÍCULA:
Fundamentação: _____ _____ _____ _____		
Data:	Assinatura do aluno:	
Assinatura da CAED:	Assinatura do Responsável:	

CAMPO RESERVADO AO IFRO/CAED – CAMPUS JI-PARANÁ

OBSERVAÇÕES: _____ _____ _____ _____
Assinatura do Responsável pelo atendimento: